

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SUBAP GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GERER

Boletim de Frequência Cedidos Procedimentos e Orientações

CONTROLE DE FREQUÊNCIA CEDIDOS

OBJETIVOS

 Apurar frequência mensal dos servidores em cargo efetivo e empregados públicos cedidos, municipalizados e remanejados via Portal do Servidor

ABRANGÊNCIA

• Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, e suas alterações Institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Espírito Santo, de gualquer dos seus Poderes.
- **Decreto n**° **2.336-R**, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/08/2009 Regulamenta a cessão de Servidores Civis da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações e de Servidores Militares.
- **Decreto n° 3.414-R**, de 21/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2013 Regulamenta o art. 54 e o art. 54-A da LC n° 46/1994, alterada pela LC n° 715/2013, e dá outras providências.
- **Decreto n° 3.701-R**, de 20/11/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2014 Dispõe sobre alteração do Decreto n° 3414-R/2013.

DEFINIÇÕES

- Unidade de Recursos Humanos (RH) Setor(es) centralizado(s)/ descentralizado(s) do órgão que exerce(m) acompanhamento e registro de frequência;
- **Responsável** Gestor (a) responsável pelo controle e fiscalização de frequência do setor, conforme artigo 27 da LC nº 46/1994:
 - "Art. 27 Compete ao chefe imediato do servidor público o controle e a fiscalização de sua frequência, sob pena de responsabilidade funcional e perda de confiança, passível de exoneração ou dispensa.
 - **Parágrafo único** A falta de registro de frequência ou a prática de ações que visem à sua burla, pelo servidor público, implicarão adoção obrigatória, pela chefia imediata, das providências necessárias à aplicação da pena disciplinar cabível."
- Siarhes Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo.
- Cessão Alteração, sem ônus, da lotação do servidor dentre os Governos da União, de outros Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- Municipalizados Localização servidor público efetivo cedido pelo Estado ao município, com observância a normas e critérios estabelecidos em regulamentação específica
- Remanejamento Promover adequação entre oferta e demanda de servidores públicos no âmbito dos órgãos e entidades que integram o subsistema, possibilitando a movimentação do servidor.
- Órgão Externo (Cessionário) Órgão que recebe o servidor ou empregado público;
- Órgão de Origem (Cedente) Órgão que disponibiliza o servidor ou empregado público;

PROCEDIMENTOS

O servidor ou empregado público cedido encaminhará, mensalmente, via portal do servidor sua frequência para apuração da Unidade de Recursos Humanos do órgão de origem.

São executadas as seguintes atividades:

T01 – Acessar Portal do Servidor – área restrita

O servidor ou empregado público encaminhará até o quinto dia útil do mês subseqüente, o Boletim de Frequência Cedidos, via serviço do Portal do Servidor – área restrita: https://sistemas.es.gov.br/seger/eservidor/login.aspx

Importante: O Boletim de Frequência Cedidos está disponível no menu Frequência do Portal do Servidor.

T02 - Anexar e autenticar documentação

Fica obrigatório o encaminhamento do Boletim de Frequência Cedidos devidamente preenchido e assinado pelo servidor e pelo responsável (Chefia imediata) no Órgão Externo (Cessionário), e a documentação comprobatória quando houver afastamento na forma da Lei.

Importante: O Boletim de Frequência poderá ser assinado eletronicamente ou caso assinado manualmente deverá ser escaneado com assinatura ICP-Brasil.

O servidor deverá manter a guarda do Atestado Médico e documentação comprobatória quando houver afastamento na forma da Lei, autenticará no sistema a originalidade do documento e se necessário encaminhará a Unidade de RH.

T03 – Preencher detalhamento do serviço

T04 – Enviar pedido

O servidor ou empregado público poderá acompanhar e/ou imprimir o pedido no menu Acompanhamento do Portal do Servidor – área restrita.

T05 – Analisar documentação

A Unidade de RH analisa o Boletim de Frequência Cedidos e quando for o caso, documentação comprobatória de afastamentos na forma da Lei.

Caso a documentação esteja pendente, segue T06. Caso contrário, sendo necessário perícia médica, segue T08, não sendo necessário, segue T09.

T06 - Dar ciência ao servidor

T07 – Encaminhar documentação pendente

T08 – Tomar providências quanto à perícia médica

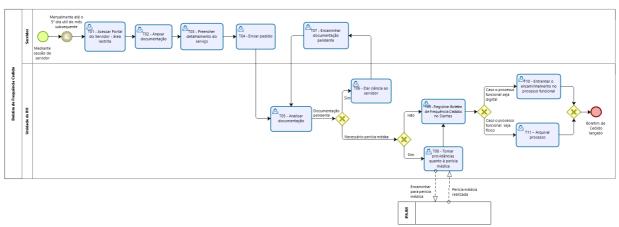
A Unidade de RH toma as providências na forma da Lei quanto os encaminhamentos para que o servidor se apresente a perícia médica

T09 - Registrar Boletim de Frequência Cedidos no Siarhes

T10 – Entranhar encaminhamento ao processo funcional do servidor

A Unidade de RH entranha o Encaminhamento ao processo funcional do servidor.

T11 – Manter guarda do processo



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os procedimentos e orientações sobre o Boletim de Frequência Cedido estão disponíveis no Portal do Servidor: www.servidor.es.gov.br.

ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:			
Charles Dias de Almeida Subsecretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoas	Marli Breda Bazilio de Souza Gerente de Recursos Humanos		
Fernanda Lírio Coutinho Gerente do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos	Natália Moreira Soares Diogenis Função Gratificada Técnica I		
Ana Claudia Passos Santos Silva Analista do Executivo	Sabrina Keilla Marcondes Azevedo Analista do Executivo		
Elaborado e	em 17/11/2020		
APROVAÇÃO:			
Lenise Menezes Loureiro Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos	Aprovado em//2020		

ANEXO

TABELAS DE FREQUENCIA

LICENÇAS MÉDICAS			
CÓDIGO	ÓDIGO DESCRIÇÃO		
23	LICENCA ACIDENTE EM SERVICO	LAS	
24	LICENCA ADOCAO	LAD	
25	LICENCA DOENCA PROFISSIONAL	LDP	
26	LICENCA GESTANTE	LGE	
27	LICENCA MEDICA TRATAMENTO SAUDE	LMS	
81	AUXILIO DOENCA	ADO	
119	AUXILIO DOENCA ACIDENTARIO	ADA	
120	AUXILIO DOENCA ACIDENTARIO POR DOENCA PROFISSONAL	ADP	
121	PRORROGACAO LICENCA GESTANTE	PLG	

	FREQUÊNCIAS NEGATIVAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MNEMÔNICO		
1	AFASTAMENTO CONGRESSO	CON		
2	AFASTAMENTO EVENTOS CIENTIFICOS	ECI		
3	AFASTAMENTO EVENTOS CULTURAIS	ECU		
4	AFASTAMENTO EVENTOS DESPORTIVOS	EDE		
5	AFASTAMENTO EVENTOS TECNICOS	ETE		
10	AFASTAMENTO CURSO DE TREINAMENTO	CTR		
40	AUSENCIA ABONO INTERESSE PESSOAL	ABO		
41	AUSENCIA APRES OBRIGATORIA ORG MILITAR	AOM		
42	AUSENCIA CASAMENTO	CAS		
43	AUSENCIA CONVOCACAO EXERCICIO MILITAR	CEM		
44	AUSENCIA DOACAO DE SANGUE	DSA		
45	AUSENCIA FALECIMENTO FAMILIAR	AFF		
47	AUSENCIA LICENCA PATERNIDADE	ALP		
48	AUSENCIA PARTICIPACAO DE JURI	APJ		
49	AUSENCIA PRESTACAO CONCURSO PUBLICO	CP		
50	AUSENCIA REALIZ EXAMES/PROVAS FINAIS	REP		
51	AUSENCIA SERVICOS OBRIGATORIOS POR LEI	SOL		
52	AUSENCIA TRANSITO EM OUTRA LOCALIDADE	TES		
53	FALTA INJUSTIFICADA - DIA	FD		
54	FALTA INJUSTIFICADA - CURSO	FC		
55	FALTA INJUSTIFICADA - PLANTAO	FP		
65	FALTA ABONADA ART 134 LEI 3200	FAB		
66	FALTA RELEVADA	FR		
69	FREQUENCIA DESCONHECIDA	DES		
88	AFASTAMENTO DESCONTO EM FERIAS	DFE		
91	AFASTAMENTO INSTALACAO	INS		
93	AFASTAMENTO RECOMPENSA	REC		
94	MULTA	MUL		
95	AUSENCIA MILITAR	AMI		
112	FALTA DIA-PRESCRIT	FDI		

113	FOLGA TRIMESTRAL - ACT 2003/2005	FTM
114	FOLGA NATALICIA - ACT 2003/2005	FNT
117	FALTA DIA - PARADO	FDP
128	AUSENCIA COMPANHEIRA GESTANTE	ACG
129	AUSENCIA CONSULTA MEDICA FILHO	AMF
130	FALTA ABONADA - FORCA MAIOR	FAF

FREQUÊNCIAS PARCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MNEMÔNICO	
1	FALTA INJUSTIFICADA - HORA INTEIRA	FH	
2	FALTA INJUSTIFICADA - 1/3 DIA	FTD	
3	FALTA INJUSTIFICADA - 1/3 HORA	FTH	
4	HORA FALTA	HF	
5	ATRASO - PERDA VENCIMENTO DIA	APV	

EXEMPLO - FORMULÁRIO BOLETIM DE FREQUÊNCIA CEDIDOS

Governo do Estado do Espírito Santo Nome e sigla da secretaria				
	BOLETIM [DE FREQUÊNCIA CE	EDIDOS	
DADOS PESSOAIS				
01- Nome Jose Maria dos Santos	02 - N 11111	° Funcional/Vínculo 41/1	03 - Cargo Analista do Executivo	
04 - Órgão de Origem (Cedente) Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger		05 - Órgão Externo (0 Prefeitura Municipa		
	AP	PURAÇÃO MENSAL		
			AFASTAMENTOS	
06 - MÊS/ANO:	0	7 - PERÍODO	08 - TIPO DE AFASTAMEN	ITOS
	03/11/2020 - Atesta	do Médico	Licença Médica para Tratamento Saúde	
DEZEMBRO 2020				
		ASSINATURAS		
		7.001177101010		
09 - Jose Maria dos Santos (servidor)			10 - Maria José Barros (Secretária Mu	nicipal)
(assinatura)			(assinatura)	
LEGENDA				
01 - Nome: escrever por extenso o nome completo do servidor q	ue está cedido			
02 - № Funcional/Vínculo: escrever o número funcional e o nume	ero do vínculo do servidor que esta	á cedido		
03 - Cargo: escrever por extenso o cargo completo do servidor qu	ue está cedido			
04 - Órgão de Origem (Cedente): órgão que recebo o servidor ce	dido			
05 - Órgão Externo (Cessionário): órgão que disponibiliza o servi				
06 - Mês/Ano: escrever o mês e ano referente a apuração da freq	u ência			
07 - Período: escrever os dias ou períodos de licenças e afastam	nentos referente ao mês da apura	ação da frequência		
08 - Tipo de Afastamentos: escrever por extenso os tipos de licer	nças e afastamento referente ao i	mês da apuração da frequêi	ência	
09 - Nome do servidor (assinatura): escrever por extenso o nome	e completo do servidor que está o	cedido e assinar eletronicam	mente ou nos casos de assinatura manual escanear com assinat	ura ICP-Brasil
10 - Nome do responsavel (assinatura) : escrever por extenso o		ponsável pelo controle e fisc	scalização de frequência do setor, conforme artigo 27 da LC nº 46/1	1994 e assinar